

A ESCOLA VISTA POR DENTRO: A CONSTITUIÇÃO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS E A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

Tamires Silva de Souza

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
tamytss@hotmail.com

Geisa Pereira Gomes

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
geipergom@hotmail.com

Thiana do Eirado Sena de Souza

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
thysena@hotmail.com

Ivan Lucas Alves Oliveira

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
ivanlucas.9@hotmail.com

Resumo: Este trabalho objetiva apresentar os avanços e desafios para a efetivação dos processos democráticos no interior de uma escola pública de Jequié, Bahia. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, tendo como instrumento de coleta de dados a observação participante e entrevistas. Dentre os resultados, verificou-se que a participação vem se consolidando devido à implantação de mecanismos institucionalizados que permitem a descentralização da gestão, apesar destes ainda apresentarem notáveis dificuldades para sua consolidação como consequência de condutas próprias da cultura política tradicional.

Palavras-chave: Descentralização; gestão democrática; escola-comunidade.

PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA

Nos últimos anos, as lutas em torno da educação tem se voltado à garantia de processos democráticos na escola. Isso se consolidou por meio da Constituição Federal (1988), em seu capítulo que trata da educação e nos artigos 3 e 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96). Além das referidas legislações, o princípio da gestão democrática está presente no Plano Nacional de Educação (lei nº 10.172/2001) que tem como um dos objetivos a democratização da gestão do ensino público, implicando mecanismos que busquem viabilizar ações para promover a participação dos diversos sujeitos na escola, defendendo a atuação de pais, alunos e comunidade no interior desta, nos processos de decisão e organização, integrando escola e comunidade.

Nessa perspectiva, o presente trabalho apresenta uma pesquisa realizada numa Escola do Município de Jequié, Bahia, visando investigar os avanços e desafios para a efetivação da

prática participativa na escola, quando se busca realizar uma gestão mais democrática no seu cerne. Para tanto, utilizou-se a observação participante e entrevistas semi-estruturadas, tendo como sujeitos da pesquisa alunos, pais, educadores docentes e não-docentes.

Não se pode negar os avanços ocorridos no que compete à luta pela garantia de direitos dos sujeitos envolvidos como fator elementar na construção de uma escola efetivamente coletiva e integradora. É notória a constituição de condutas que contrariam a prática vigente, sobretudo em contraposição à cultura política tradicional, responsável pela manutenção no interior de nossas escolas de uma passividade coletiva que atingia os principais sujeitos do processo educativo. Dessa maneira, temos superado paulatinamente o clientelismo dando contínuo espaço à participação da sociedade civil na política.

No entanto, a pesquisa evidenciou que os mecanismos institucionalizados, como o conselho escolar e a eleição direta para diretores ainda encontram dificuldades em viabilizar a participação significativa de sujeitos atuantes nas resoluções da escola. A participação da comunidade civil na escola precisa ir além da inserção, garantindo a presença destes na estrutura que compõem o espaço escolar e ampliando essa atuação como fator de reconstrução da escola, vez que a democracia necessita de concretude, de realização prática (PARO, 1998).

Ademais, enquanto sociedade que deseja fortalecer e ampliar a democracia é preciso atentar-se para a ampla participação como meio indispensável para se chegar aos princípios democráticos, abolindo ou amenizando o autoritarismo presente nas mais variadas formas de relações sociais e, dessa maneira, possibilitando a criação das condições necessárias para o exercício da cidadania.

Em suma, para que os mecanismos de participação na escola se fortifiquem e concretizem a democracia é imprescindível que haja, por parte da comunidade escolar, uma maior integração entre os sujeitos, a fim de que a escola seja percebida como síntese de uma construção coletiva. Vale ressaltar que é necessário a essa integração ultrapassar os muros da escola, favorecendo a relação escola-comunidade, bem como a educação qualitativamente referenciada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988): República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1996.

PARO, Victor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1998.